# DESPACHO

Em atendimento ao inciso XII do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto a proposição do tipo Projeto de Lei Complementar 5/2023, constante do Processo Legislativo nº 0000000.00002493/2023-50, à análise e emissão de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa.

Concluso a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em observância às normas regimentais desta casa legislativa, dê prosseguimento aos autos do processo.

Quixadá/CE, 26 de Abril de 2023

**LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO**
**Presidente da Câmara Municipal**